



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 20/05/2025 16:38:23.773 - PL261424
EMC 1925/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1925/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Meta
16.g. do Anexo do Projeto de Lei.*

EMENDA Nº

Acrescente-se a Meta 16.g. ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto:

Meta 16.g. Reconhecer e valorizar os profissionais da educação que não exercem funções docentes, como auxiliares de educação, técnicos administrativos, merendeiras, vigilantes, monitores e inspetores, garantindo-lhes formação continuada, condições adequadas de trabalho e planos de carreira específico.

JUSTIFICAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação que não exercem funções docentes é uma medida urgente e estratégica para a melhoria da qualidade da educação pública brasileira. Esses trabalhadores exercem funções essenciais para o funcionamento diário das unidades escolares e para a criação de um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado. No entanto, historicamente, permanecem invisibilizados nas políticas públicas de educação, sendo frequentemente contratados em regimes precários, com baixa remuneração, ausência de plano de carreira, sobrecarga de trabalho e formação insuficiente para as demandas de suas funções.

Merendeiras, auxiliares de sala, vigilantes, inspetores e técnicos administrativos são agentes fundamentais na construção do clima escolar, na mediação de conflitos, na segurança dos estudantes, na organização pedagógica e administrativa das escolas e no cuidado com os alunos — especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Reconhecer e valorizar esses profissionais é reconhecer que a educação é um trabalho coletivo e interdependente, que envolve múltiplos saberes e práticas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 29/05/2025 16:38:23.773 - PL261424
EMC 1925/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1925/2025

Além disso, pesquisas indicam que a melhoria das condições de trabalho e a valorização desses profissionais têm impacto direto nos índices de permanência e aprendizagem dos estudantes, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social. Portanto, incluí-los de forma explícita no Plano Nacional de Educação, com metas e estratégias próprias, é uma medida de equidade, justiça e compromisso com uma escola pública de qualidade para todos.

A meta proposta busca, assim, corrigir essa lacuna histórica, promovendo formação continuada específica para cada função, estruturação de planos de carreira condizentes com a realidade das redes de ensino, e garantia de condições adequadas de trabalho, saúde e segurança. Trata-se de um passo necessário para que a política educacional seja, de fato, integradora e compromissada com todos os sujeitos que fazem a escola acontecer.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

